GUIA DE ENTREGA DE BENS OFERECIDOS A DIRIGENTE/GESTOR PÚBLICO

(Artigo 8º, n.º 2 e n.º 4, do Código de Conduta do Governo, aprovado pela RCM n.º53/2016, de 21 de setembro)

1.Nome e título do dirigente/gestor público superior aceitante da oferta:

2. Descrição do bem oferecido:

3. Nome do artista (caso se trate de uma obra de autor):

4. Título (se aplicável):

5. Material:

6. Dimensões:

7. Valor estimado:

8. Identificação da entidade/pessoa ofertante:

9. Circunstâncias que determinaram a aceitação da oferta pelo dirigente/gestor público

Oferta de bem que constitua ou possa ser interpretada, pela sua recusa, como uma quebra de respeito interinstitucional. (art.º 8º, n.º 4 do Código de Conduta)

10. Data da entrega do bem

11. Localização atual do bem

Dirigente/Gestor Público

Representante do Serviço que rececionou o bem